



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS.
Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2020.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
VINCULADO A DISPENSA 46/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito, Luciano Leites Rocha, brasileiro, carteira de identidade nº. 6071159211, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 907.552.270-34, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/RS, abaixo assinado.

CONTRATADA: GRÁFICA RJR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.439.313/0001-21, estabelecida na Rua Serro Azul nº. 870, Bairro Santa Maria Goretti, município de Porto Alegre, RS, CEP: 91.030-250 Fone (51) 3061 - 2766, representada por **Priscila Schoeler Recktenwald**, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Porto Alegre - RS, na Rua Pe. Jorge Sedelmayer, nº. 54, AP. 402, Vila Ipiranga, carteira de identidade nº. 1071417008, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.094.980-09.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente termo aditivo, vinculado a **Dispensa 46/2020**, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1. Altera-se a presente cláusula, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: "A **CONTRATADA** se compromete a fornecer o material abaixo, referente à 6ª edição do livro publicado e a confecção do documento orientador curricular – DOCTAR, conforme homologação da BNCC e referencial curricular gaúcho. A implantação deste documento nas escolas municipais determinou-se no ano de 2020, seguindo as diretrizes nacional, estadual e municipal.

1.2. Autorização de Fornecimento 1245/2020:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
09	01	UN	Ficha catalográfica dos 7 títulos	R\$ 770,00	R\$ 770,00
TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. Altera-se a cláusula oitava, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: "A **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**, antecipadamente, devendo a (s) secretaria (s) solicitante (s) atestar (em) na nota fiscal se houve ou não irregularidades durante a entrega, após a emissão do termo de recebimento pelo servidor encarregado de fiscalizar o contrato, constante da cláusula décima-segunda".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Altera-se a cláusula nona, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: "As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das seguintes rubricas":

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Órgão: 06

Unidade: 06.01

Funcional: 2.047



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS.
Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos.

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001

Código Reduzido: 242

3.2. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 18 de novembro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

GRÁFICA RJR LTDA.
CONTRATADA

MELISSA ROSAURO VENTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Testemunhas:

1)

2)

Este contrato se encontra examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.
Em 18/11/2020.

Assessor (a) Jurídico (a)